



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 00320 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
671AD80A49F857669489F32A5F13003A

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIAS.

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTRARIA N° 006/2025

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, CLAUDINEI DA PAIXAO NUNES DOS SANTOS, função COORDENADOR DE TRANSPORTES, portador da matrícula nº 34, no período de 01 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2025.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Suêde de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 007/2025

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, ELIZENE RODRIGUES DE JESUS, função CONTROLADOR INTERNO, portador da matrícula nº 49, no período de 01 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2025.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sue de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026